



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 335/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos procedimentos, prazos e fluxo de análise dos Estudos de Polo Gerador de Tráfego (PGT) no âmbito do Município de Araraquara.

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, prevista na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa;

Considerando a relevância dos Estudos de Polo Gerador de Tráfego (PGT) para a aprovação de empreendimentos e atividades com impacto viário significativo;

Considerando relatos de munícipes, profissionais da área técnica e representantes do setor produtivo acerca da demora na análise e aprovação desses estudos, com possíveis reflexos na geração de empregos, investimentos e desenvolvimento econômico local;

Requeiro, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Lapena, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

Qual secretaria ou órgão municipal é responsável pela análise dos Estudos de Polo Gerador de Tráfego (PGT)?

Qual é o fluxo administrativo interno para análise e aprovação desses estudos?

Existe norma municipal específica que regulamente o procedimento e os critérios de avaliação?

Existe prazo legal ou regulamentar para análise e decisão sobre o PGT?

Qual é o prazo médio atualmente verificado entre o protocolo do estudo e a decisão final, nos últimos 3 (três) anos?

Qual foi o maior prazo para conclusão de um processo registrado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Há casos de processos ainda pendentes de decisão, com prazo superior a 6 (seis) meses? Em caso positivo, informar a quantidade e o motivo.

Quantos Estudos de Polo Gerador de Tráfego foram protocolados no ano de 2025?

Quantos foram aprovados, indeferidos ou estão em análise?

Qual o tempo médio anual de tramitação dos processos de PGT no período mencionado?



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Quantos servidores atuam diretamente na análise desses estudos?

Existe equipe técnica específica ou setor exclusivo para essa finalidade?

Há carência de pessoal técnico que impacte o tempo de análise?

Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela Administração na análise das PGT?

Há sugestões de melhoria dos procedimentos a partir da experiência dos servidores e técnicos envolvidos?

Existe previsão de revisão normativa ou regulamentar sobre o tema?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de fevereiro de 2026.

MICHEL KARY



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=R0J9VW036SAYM3Y5>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **R0J9-VW03-6SAY-M3Y5**